reira e categoria de técnico superior, nível remuneratório 19 da tabela remuneratória única.

16 de abril de 2019. — A Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Informática, I. P., *Paula Margarida Barrocas Salgado*.

312290943

Aviso (extrato) n.º 8945/2019

Nos termos do disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, tendo sido autorizada a consolidação definitiva da situação de mobilidade na categoria, nos termos do artigo 99.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do Instituto de Informática, I. P., foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 6 de março de 2019, com o trabalhador Paulo Jorge Marques Silva, integrado no 2.º escalão/índice 760 das categoria de especialista de informática grau 3 nível 1, da carreira de especialista de informática, ficando posicionado entre o nível 42 e 43 da tabela remuneratória única.

16 de abril de 2019. — A Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Informática, I. P., *Paula Margarida Barrocas Salgado.*

312291291

Aviso (extrato) n.º 8946/2019

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 39.º e alínea *b*) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo de 19 de fevereiro de 2019, foi homologada a lista unitária de ordenação final referente ao concurso interno de ingresso conducente ao recrutamento de dois postos de trabalho na carreira de Especialista de Informática com a categoria de Especialista de Informática do grau 1, nível 2, para o Departamento de Administração de Sistemas, Área de Suporte Aplicacional, aberto pelo aviso n.º 13011/2018, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 175, de 11 de setembro de 2018.

Mais se informa que a lista será afixada na sede do Instituto de Informática, I. P. e publicitada na sua página eletrónica, em www.seg-social.pt/Organismos/Instituto de Informática, I. P./Gestão de Recursos Humanos/Procedimentos Concursais.

16 de abril de 2019. — A Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Informática, I. P., *Paula Margarida Barrocas Salgado.*

312291194

Deliberação n.º 622/2019

Designação, em regime de substituição, de dirigente intermédio de 2.º grau

Por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto de Informática, I. P., de 25 de setembro de 2018, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, por reunir os requisitos legais, dada a vacatura do cargo de Coordenador da Área de Desenvolvimento do Departamento de Arquitetura e Desenvolvimento, é designada em regime de substituição, a licenciada Ana Ribeiro Cruz, cuja competência técnica, experiência profissional e formação, se afiguram plenamente adequadas ao desempenho do cargo, como resulta da respetiva nota curricular que se publica em anexo.

De acordo com o n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, a designada pode optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem.

A presente deliberação produz efeitos a partir de 1 de outubro de 2018, inclusive.

Nota curricular

Ana Ribeiro Cruz, nascida a 9 de maio de 1979, licenciada em Sociologia pela Universidade Nova de Lisboa.

Entre 2005 e 2006 desempenhou funções de técnica no sector privado e entre 2006 a 2012 foi coordenadora de projetos no Programa Escolhas do Alto Comissariado para as Migrações (ex-ACIDI).

Em 2013 frequentou e concluiu o Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP) da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA).

No ano seguinte integra os quadros do Instituto Informática (II, I. P.), do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), como técnica superior, onde assumiu a gestão de diversos projetos de Desenvolvimento de Sistemas de Informação, relevando-se os seguintes: Cartão Europeu De Seguro De Doença (CESD), Visita por Marcação Prévia (VMP), Envio Massivo de Emails (EME), Plataformas de Inquéritos, SigaApp, Caracterização de Anual da Situação de Acolhimento (CASA).

Em 2016 integra a Área de Desenvolvimento do Departamento de Arquitetura e Desenvolvimento desse mesmo Instituto, passando a assumir também a gestão dos projetos Canais de Pagamento (MICAP) e Controlo de Monitorização de Protocolos (CMP).

15 de abril de 2019. — A Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Informática, I. P., *Paula Margarida Barrocas Salgado.*

312291915

Deliberação (extrato) n.º 623/2019

Por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto de Informática, I. P., de 12 de março de 2019, nos termos do n.º 1 do artigo 280.º e do artigo 281.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi concedida licença sem remuneração pelo período de 360 dias, com efeitos a 1 de maio de 2019, à Técnica Mariana Inês de Mira Castro Vaz do Nascimento, pertencente ao mapa de pessoal do Instituto de Informática, I. P.

16 de abril de 2019. — A Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Informática, I. P., *Paula Margarida Barrocas Salgado*.

312291089

SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Aviso n.º 8947/2019

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de cinco postos de trabalho da carreira de Assistente Técnico — Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários.

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, em resultado do reconhecimento da situação de exercício de funções correspondentes a necessidades permanentes no Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Litoral, que se encontrava formalizada através de vínculo jurídico inadequado, e na sequência dos resultados obtidos no procedimento concursal para preenchimento de cinco postos de trabalho na carreira de assistente técnico, aberto no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (PREVPAP), foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início a 1 de abril 2019, na carreira e categoria de assistente técnico, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da carreira e ao nível 5 da tabela remuneratória única, no montante de 683,13€, com os candidatos:

Cidália Jesus Fernandes Silva.
Lélia Maria Florêncio de Jesus.
Rodrigo Dias Tomás.
Sónia Margarida Ortigoso Nunes.
Telma Cristina Joaquim Martins.

25 de março de 2019. — A Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira.*

312285451

Aviso n.º 8948/2019

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de vinte e sete postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional — Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários.

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, em resultado do reconhecimento da situação de exercício de funções correspondentes a necessidades permanentes do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga, que se encontrava formalizada através de vínculo jurídico inadequado, e na sequência dos resultados obtidos no procedimento concursal para preenchimento de vinte e sete postos de trabalho na carreira de assistente operacional, aberto no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (PREVPAP), foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início a 01 de março 2019, na carreira e categoria de

assistente operacional, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da carreira e ao nível 4 da tabela remuneratória única, no montante de 635,07€, com os candidatos:

Andreia Isabel da Silva Oliveira Marques
Carla Marisa Pinho Santos Leite
Carlos Paulino Coelho Claro
Célia Jesus dos Santos
Célia Maria Soares da Conceição Cardoso
Cremilda Oliveira Mesquita Rodrigues
Dina Seabra Lourenço Santiago
Dora Maria Vidal dos Santos Reis
Joana Filipa Silva Carneiro
Lúcia Marília Oliveira Pereira
Lucinda Maria da Fonseca Ferreira
Maria Augusta Simões
Maria Clara Jesus Rocha
Maria da Luz Jesus Matos Martins
Maria de Fátima Gomes Nunes Oliveira
Maria Elisabete Cunha Naia
Maria Fátima Martins Ventura
Maria Fátima Silva Pais
Maria Helena Jesus Duarte Garcia
Maria Isabel de Jesus Marques Silva
Maria Isaura Borges Correia Silva
Maria José Valente Ferreira Cruz
Maribel Ferreira Vieira
Marta Isabel Rocha Gravato
Paula Cristina Batista Esteves
Rosita Castelhanos Tunas

25 de março de 2019. — A Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira*.
312285646

Aviso n.º 8949/2019

Por deliberação do Conselho Diretivo de 18 de abril de 2019 e nos termos dos artigos 48.º, 49.º e 50.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com a cláusula 20.ª do ACT n.º 2/2009, torna-se público que Ana Rita Ribeiro Maia, Ana Filipa Pereira Vilaça e Andrea Marin Marques concluíram com sucesso o período experimental, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o desempenho de funções de Assistente da carreira especial médica — área de Medicina Geral e Familiar, posição remuneratória 1.ª, nível remuneratório 45.º, em lugar do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., ACES Baixo Vouga, reportando-se o seu início respetivamente a 03, 10 e 17 de setembro de 2018.

24 de abril de 2019. — A Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira*.
312285849

Declaração de Retificação n.º 455/2019

Por ter sido publicado com inexatidão o Aviso n.º 4496/2019, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 54, de 18 de março, mediante declaração da entidade emitente, assim se retifica:

1 — Onde se lê:

«reportando-se o seu início a 1 de outubro de 2019.»

deve ler-se:

«reportando-se o seu início a 1 de outubro de 2018.»

18 de março de 2019. — A Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira*.
312284511

Declaração de Retificação n.º 456/2019

Por ter sido publicado com inexatidão o Aviso n.º 4495/2019, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 54, de 18 de março, mediante declaração da entidade emitente, assim se retifica:

1 — Onde se lê:

«reportando-se o seu início a 1 de outubro de 2019.»

deve ler-se:

«reportando-se o seu início a 1 de outubro de 2018.»

18 de março de 2019. — A Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira*.
312284422

Declaração de Retificação n.º 457/2019

Por se ter verificado um lapso na redação do Aviso n.º 3890/2019, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 50, de 12 de março, torna-se público que no referido Aviso onde se lê «[...] Enfermeira chefe Pureza de Fátima Ferreira Rocha Carmo Oliveira» deve ler-se «[...] Enfermeira chefe Pureza de Fátima Ferreira Rocha Carmo Almeida».

18 de março de 2019. — A Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira*.
312284382

Deliberação n.º 624/2019

Nos termos do artigo 75.º, n.º 1 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os artigos 6.º, n.º 1, 12.º, n.º 3, alínea *a*), e 21.º, n.º 1, alínea *h*), da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, ambas na sua versão atual, o Conselho Diretivo, por deliberação de 4 de abril de 2019, homologou a proposta de alteração ao Regulamento de Duração e Organização do Trabalho do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Interior Norte, republicado em anexo.

4 de abril de 2019. — O Conselho Diretivo da ARSC, I. P.: *Dr.ª Rosa Reis Marques*, presidente — *Dr. Luís Manuel Militão Mendes Cabral*, vogal — *Dr. Mário Ruivo*, vogal.

Regulamento de Duração e Organização de Trabalho no Agrupamento de Centros de Saúde Pinhal Interior Norte

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objeto

O presente Regulamento estabelece os períodos de funcionamento e de atendimento do Agrupamento de Centros de Saúde Pinhal Interior Norte (ACES PIN) e os regimes de prestação de trabalho e de horários de trabalho.

Artigo 2.º

Âmbito de aplicação

1 — O Regulamento aplica-se aos trabalhadores que exercem funções no ACES, independentemente da natureza e do vínculo das respetivas funções.

2 — O Regulamento é ainda subsidiariamente aplicável aos trabalhadores em funções públicas abrangidos por regimes específicos das respetivas carreiras profissionais.

3 — O Regulamento aplica-se aos serviços centrais do ACES, bem como às Unidades Funcionais integradas na respetiva organização interna, com exceção das Unidades de Saúde Familiar.

Artigo 3.º

Duração semanal de trabalho

1 — O período normal de trabalho é de trinta e cinco horas semanais, sem prejuízo da existência de regimes de trabalho especiais previstos na lei e em instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho.

2 — O período normal de trabalho diário tem a duração de sete horas.

3 — Não podem ser prestadas, por dia, mais de dez horas de trabalho, estando também vedada a prestação de mais de cinco horas de trabalho consecutivas.

4 — Salvo quando a modalidade do horário a praticar pelo trabalhador dispuser em sentido diverso, o período normal de trabalho é interrompido por um intervalo de descanso para almoço, de duração não inferior a uma hora nem superior a duas.

5 — Sem prejuízo do disposto no n.º 3 e n.º 4, os trabalhadores da carreira médica podem prestar até 6 horas de trabalho consecutivo e ter um intervalo de descanso de 30 minutos.

6 — O trabalhador que desempenha funções em dois ou mais locais no mesmo dia tem direito ao tempo estritamente necessário para deslocação, o qual se considera tempo de trabalho.

Artigo 4.º

Período de funcionamento e atendimento na sede do ACES

1 — O período de funcionamento dos serviços da sede do ACES inicia-se às 8h30 e termina às 18 horas, nos dias úteis.